



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DO CONVITE N. 014/2018

Aos 28/11/2018, às 10H00MIN, na sala de Licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, reuniram-se os membros da COPEL, para proceder à abertura dos envelopes "DOCUMENTOS" e "PROPOSTAS" referentes ao convite em epigrafe, que versa acerca de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO". Apresentaram envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL" as seguintes empresas: **ELETRIZANTE CATAI & CATAI LTDA**, **RILUZ ELETRICIDADE LTDA ME** e **RENASCER CONSTRUÇÕES ELETRICAS EIRELI**. Na sessão estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações e a representante da empresa **RENASCER CONSTRUÇÕES ELETRICAS EIRELI** Sra. **PATRICIA APARECIDA DE FREITAS**. Iniciando os serviços, a Comissão Permanente de Licitações deu início à abertura e análise dos documentos dos envelopes "Documentos de Habilitação", os quais foram conferidos e rubricados por todos os presentes. Desta análise chegou-se a conclusão que todas as empresas participantes estavam HABILITADAS. Consultada, a representante presente quanto ao julgamento (de habilitação) acima citado, esta declinou de prazos e recursos posteriores no que diz respeito ao Artigo 109, Inciso 1, Alínea "A" da Lei Federal n.º 8.666/93. Consultados, *por telefone*, as empresas participantes ausentes quanto ao julgamento acima citado (HABILITAÇÃO), todas declinaram de prazos e recursos posteriores conforme consta em documento anexo aos autos. Sendo assim, foram abertos os envelopes "Proposta Comercial" das empresas participantes, os quais tiveram seu conteúdo rubricado e analisado por todos os presentes. Após detalhada análise das propostas apresentadas, bem como demais documentos constantes autos, esta Comissão Permanente de Licitações julgou como VENCEDORA desta licitação a empresa "**RILUZ ELETRICIDADE LTDA ME**", conforme consta em grade abaixo:

1º) RILUZ ELETRICIDADE LTDA ME	R\$ 159.617,85
2º) RENASCER CONSTRUÇÕES ELETRICAS EIRELI	R\$ 161.397,57
3º) ELETRIZANTE CATAI & CATAI LTDA	R\$ 163.457,87

A Comissão Permanente de Licitações decidiu assim encerrar os serviços, sendo acordado que o julgamento quanto à classificação das propostas (acima exposto) será afixado no quadro de avisos oficiais desta Prefeitura, bem como será encaminhado para as empresas interessadas, abrindo-se assim prazo legal/recursal nos termos do Artigo 109 da Lei de Licitações para eventuais manifestações. **NADA MAIS.**)

PELA EMPRESA:

RENASCER CONSTRUÇÕES ELETRICAS EIRELI

Patricia Ap. de Freitas

PELA COMISSÃO:

MATEUS GUEDES BERTON

JULIANA MORAES DALONSO

GIULIANA MITTESTAINER VICENTE

Mateus Guedes Berton
Juliana Moraes Dalonso